



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.087.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

certifico que

A lei nº 1.067/2023

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão

da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 05 / 04 / 2023

Edson Sabino de Lima
Responsável

LEI Nº 1.067, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
LEI Nº 856, DE 12 DE SETEMBRO DE
2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e, eu, sr. Edson Sabino de Lima, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 856, de 12 de setembro de 2016, passa a ter a seguinte redação

“Art. 1º - Fica denominada Rua Miquelina Ferreira de Lima, a via publica hoje denominada e conhecida por Sucupira, situada no Residencial Alvorada na cidade de Lagoa Grande.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, aos cinco dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e três.

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande